

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca de quais medidas emergenciais vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir o funcionamento regular da unidade e evitar novas interrupções das atividades escolares.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quais medidas emergenciais vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir o funcionamento regular da Creche CAIC Eldorado diante dos recorrentes problemas de abastecimento de água?
- Foram adotadas ações como fornecimento de água por caminhões-pipa, instalação de reservatórios adicionais ou qualquer outro meio alternativo de abastecimento? Em caso positivo, detalhar quais medidas foram implementadas, sua frequência e abrangência.
- Existe plano de contingência específico para situações de desabastecimento de água na unidade escolar? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento e informar como ele vem sendo executado.
- Quais setores, secretarias ou órgãos são responsáveis pela coordenação das medidas emergenciais adotadas?
- As medidas emergenciais têm sido suficientes para evitar a interrupção das atividades escolares? Em caso negativo, quais ajustes ou reforços estão previstos?



- Houve registro formal de ocorrências de desabastecimento mesmo após a adoção de medidas emergenciais? Em caso positivo, informar as datas e circunstâncias.
- Encaminhar relatórios, registros administrativos, ordens de serviço ou demais documentos que comprovem a execução das medidas emergenciais adotadas.
- Há previsão de ampliação ou continuidade dessas medidas até a solução definitiva do problema? Em caso positivo, informar prazos e planejamento correspondente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

